



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 22/2025-GP

"CONSIDERA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO".

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 66, V, da Lei Orgânica do Município e no artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação o imóvel a seguir descrito:

"Um lote urbano com as seguintes características: Inicia-se a descrição onde a descrição inicia-se ao NORTE, no ponto a direita de quem lhe lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)9.286.513,5704m e E(X)322089,2679m, deste segue com azimute de 196958"13" e distância de 100.00m, rumo ao SUL confrontando neste trecho com RUA PROJETADA até vértice 2, de coordenadas N(Y)9.286.417.9248m e E(X)322.060,0804m, deste segue com azimute de 285918"08" distância de 120.05m, rumo ao OESTE confrontando neste trecho com MANOEL PEREIRA DE SOUSA até vértice 3, de coordenadas N(Y)9.286.449,6072m e E(X)321.944,2856m, deste segue com azimute de 16958"13" distância de 100.00m, rumo ao NORTE confrontando neste trecho com MANOEL PEREIRA DE SOUSA até vértice P4, de coordenadas N(Y)9.286.545,2529m e E(X)321.973,4731m, deste segue com azimute de 1051808" e distância de 120.05m, rumo ao LESTE confrontando neste trecho com MANOEL PEREIRA DE SOUSA até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 440.10m e área de 12000.00m².

Art. 2º. O objetivo do presente Decreto de Desapropriação por "Utilidade Pública" é o Município expropriante utilizar a área para a construção futura de obra pública.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Publique-se. Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO**, em 27 de maio de 2025.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

